

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

DEPENDÊNCIA: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS - COMISSAO
DE PREGÃO ELETRÔNICO - (MG)

LICITAÇÃO: (Ano: 2012/ PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS / Nº
Processo: 102/2011)

Às 09:52:28 horas do dia 20/01/2012 no endereço AVENIDA ALVARES CABRAL 1690 30. ANDAR, bairro STO AGOSTINHO, da cidade de BELO HORIZONTE - MG, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa Sr(a). SIMONE DE OLIVEIRA CAPANEMA , e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão nº 102/2011 - 2012/094/2011 que tem por objeto Contratação de empresa especializada para execução de serviço de adaptação de telhado, com fornecimento de materiais e mão de obra na cidade de Uberlândia/MG..

Abertas as propostas, foram os seguintes os preços apresentados:

Lote (1) - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adaptações do telhado, com fornecimento de materiais e mão de obra na cidade de Uberlândia, MG.

Data-Hora	Fornecedor	Valor
19/01/2012 15:19:11:134	VAN DERVELD & CIA LTDA ME	R\$ 30.000,00

Após a etapa de lances foram os seguintes os menores preços apresentados :

Lote (1) - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adaptações do telhado, com fornecimento de materiais e mão de obra na cidade de Uberlândia, MG.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
20/01/2012 10:26:38:226	VAN DERVELD & CIA LTDA ME	R\$ 19.735,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da Disputa e a equipe de apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No lote (1) - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adaptações do telhado, com fornecimento de materiais e mão de obra na cidade de Uberlândia, MG. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 20/01/2012, às 10:53:31 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adaptações do telhado, com fornecimento de materiais e mão de obra na cidade de Uberlândia, MG. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 03/02/2012, às 15:00:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/01/2012, o Pregoeiro da Disputa da licitação - SIMONE DE OLIVEIRA CAPANEMA - cadastrou a seguinte minuta da ata:

Desconsiderar as afirmações: Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a equipe de apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

As condições supramencionadas serão verificadas por ocasião da declaração de vencedor.

Analizou a proposta e acompanhou a sessão de disputa a servidora Valquíria Silva Melo, MAMP 4273 representando a Diretoria de Engenharia.

Integrou também a equipe de apoio, além de autoridade competente, o servidor Emerson Moraes Dias (MAMP 1799).

No dia 03/02/2012, às 15:00:59 horas, o Pregoeiro da licitação - SIMONE DE OLIVEIRA CAPANEMA - desclassificou o fornecedor - VAN DERVELD & CIA LTDA ME, no lote (1) - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adaptações do telhado, com fornecimento de materiais e mão de obra na cidade de Uberlândia, MG.. O motivo da desclassificação foi: O licitante foi INABILITADO por não atender ao item 4.2 do Anexo III do Edital, pois o atestado de capacidade técnica não veio com a respectiva certidão do CREA, além do que o referido atestado não está autenticado/original (item 7.1, Anexo III) e não comprova execução de serviço com características semelhantes, conforme análise do setor solicitante, não estando de acordo com as exigências editalícias.

No dia 16/05/2012, às 10:16:52 horas, a autoridade competente da licitação - SIMONE DE OLIVEIRA CAPANEMA - alterou a situação da licitação para fracassada. O motivo da

alteração foi o seguinte: Processo fracassado por não restar proposta classificada para atendimento ao seu objeto.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da Disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

SIMONE DE OLIVEIRA CAPANEMA

Pregoeiro da Disputa

SIMONE DE OLIVEIRA CAPANEMA

Autoridade Competente

SEBASTIAO NOBRE DA SILVA

Membro Equipe Apoio

CLAUDIO VICENTE HESS

Membro Equipe Apoio

Proponente:

VAN DERVELD & CIA LTDA ME